Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2025 – *De autoria do Vereador Luiz Paraki* - Denomina-se João Batista de Almeida o Salão Multiuso do Centro Social Urbano Luis de Freitas - CSU/Durval.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de janeiro de 2025.

DRA. DAYSE CIACCO DE OLIVEIRA

TOMÉ

DR. SABINO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2025

"Denomina-se João Batista de Almeida o Salão Multiuso do Centro Social Urbano Luis de Freitas - CSU/Durval"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Passa a denominar-se João Batista de Almeida o Salão Multiuso do Centro Social Urbano Luis de Freitas – CSU/Durval.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de janeiro de 2025.

LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE

RETIRADO PELO AUTOR Requerimento 418/25
16/06/25
Presidente

JUSTIFICATIVA:

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA (CAXAMBÚ)

Nascido em São João da Boa Vista, no dia 06 de setembro de 1957, na Vila Conceição.

Filho do Senhor Antônio de Almeida e da Senhora Antonia Euflosino de Almeida.

Iniciou os estudos nos Grupos Escolares Professora Anésia Martins Mattos e no Instituto de Educação Cristiano Osório de Oliveira.

Histórico Esportivo

Iniciou suas atividades esportivas no futebol, nas equipes de base de São João da Boa Vista: Palmeiras F.C., São Lázaro e Sociedade Esportiva Sanjoanense.

Foi atleta profissional de futebol nas equipes:

a) Palmeiras F.C.;
b) Associação Atlética Orlandia;
c) Batatais F.C.;
d) Internacional de Bebedouro;
e) Sociedade Esportiva Sanjoanense;

Casou-se com a senhora Evonete Aparecida dos Santos Almeida, tendo como filho Evandro Santos de Almeida.

Formação:

a) Introdução à Educação Física pela FMU;
b) Instrutor de Futsal pela FMU;
c) Técnico de Futsal pela Federação Paulista de Futsal;
d) Árbitro Formado pela Federação Paulista de Futebol de Salão e pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo em 1986;
e) Fez parte do quadro de árbitros da Federação Paulista de Futebol de Salão, desde 2005;

Histórico Profissional:

a) Funcionário Público da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista. Desde 1982, atuando no Departamento de Esportes;
b) Foi encarregado de Serviço no Centro Social Urbano "Luis de Freitas (CSU/Durval Nicolau) e CSU Miguel Jorge Nicolau (CSU/DER);
c) Árbitro na Liga Sanjoanense de Futsal, Federação Paulista de Futebol de Salão e pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo;
d) Técnico de Futsal pela Federação Paulista de Futsal;
e) Técnico de equipes de Futsal e Futebol do Departamento de Esportes da PM São João da Boa Vista e A.A.B.B. São João da Boa Vista;
f) Participação em vários campeonatos e torneios pela Federação, Ligas, Secretaria Estadual, jogos regionais do interior, jogos abertos do interior e muitos torneios de TV (Taça EPTV, Taça Record e SBT), nas quais fora consagrado campeão em várias edições, dentre outros títulos e conquistas, incluindo o desempenho coletivo e individual de seus atletas com melhor campanha, artilheiros, goleiro menos vazado e revelações de campeonato;
g) Diretor de Arbitragens da Liga Sanjoanense de Futsal, formando vários oficiais para São João e Região.

LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE